

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 121/21 AO PROJETO DE LEI N° 168, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a doação do imóvel de 809,35 m² (oitocentos e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados), avaliada em R\$ 250.000,56 (duzentos e cinquenta mil reais e cinquenta e seis centavos), localizada na Avenida Alberto Vieira Romão, 3.346, lote 04 da quadra 04, Distrito Industrial, Alfenas-MG, matrícula sob o n. 38.373, à empresa Distribuidora de Produtos Alimentícios Pazotti Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 52.612.033/0001-96, localizada na Avenida Geraldo Marra, 780, Distrito Industrial II, Mococa-SP.

§ 1º Na referida área serão feitas construções para sede da empresa ou ampliação para geração de empregos e renda.

§ 2º A utilização da área doada deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, pela empresa donatária.

§ 3º Fica assegurado à empresa donatária o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para a conclusão das obras e instalação da empresa no local.

§ 4º Fica autorizada a limpeza e terraplanagem do lote doado e de mais três outros contíguos para ampliação da empresa.

§ 5º Na escritura de doação a ser lavrada deverá constar, obrigatoriamente, a cláusula de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, caso a empresa não cumpra os seguintes encargos:

I – os prazos de início e conclusão das obras, fixados nos §§ 2º e 3º do art. 1º;

II – não tenha dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta Lei;

Art. 2º O referido imóvel, objeto de desapropriação nos termos do Decreto Municipal n. 3.041, de 22 de novembro de 2021, com a doação, torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de anulação automática da Escritura Pública de Doação do Bem e sua consequente reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Fica a donatária obrigada à realização de obras e serviços públicos mediante projetos aprovados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com tabelas de referências, como forma de contrapartida, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reformas e melhorias no Parque de Educação Ambiental Manoel Pedro Rodrigues. (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 14 de dezembro de 2021.

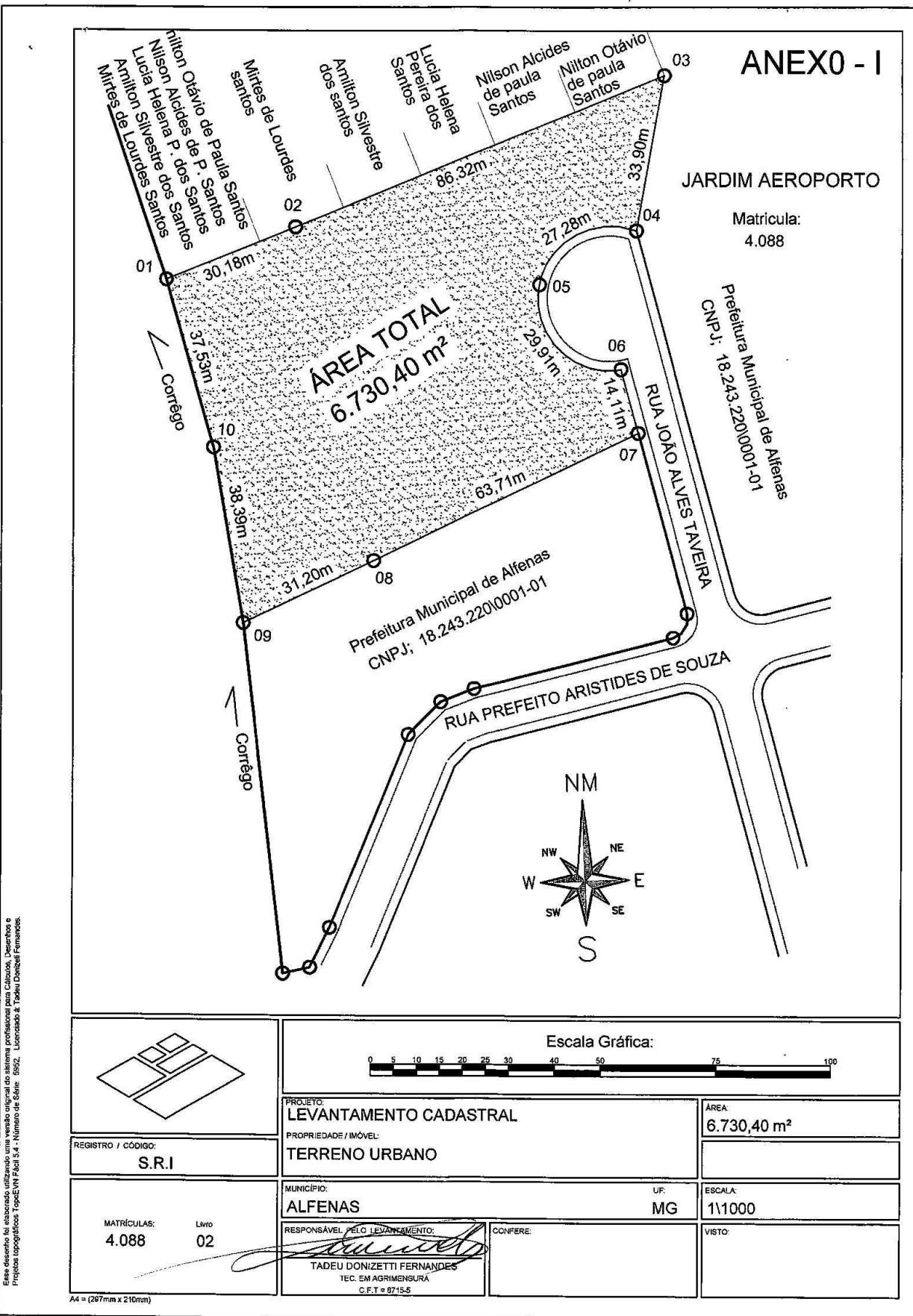
Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária

Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário

ANEXO - I



ANEXO - I

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ÁREA TOTAL

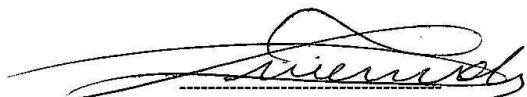
VALOR\POR\m² c\$ 144,00 Reais x 6.730,40m² = 969.177,60

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA TOTAL**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do (**01** até **02**), na extensão de **30,18** metros, confrontando-se com a **Nilton Otávio de Paula Santos e Mirtes de Lourdes Santos**, (**02** até **03**), na extensão de **86,32**, confrontando-se com **Mirtes de Lourdes Santos**, **Amilton Silvestre dos Santos**, **Lucia Helena Pereira dos Santos**, **Nilson Alcides de Paula Santos**, **Nilton Otávio de Paula Santos**, (**03** até **04**), na extensão de **33,90**, metros, confrontando-se com **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**04** até **05**), na extensão de **27,28** metros, confrontando com **Rotatória**), (**05** até **06**), na extensão de **29,91** metros, confrontando com **Rotatória**, (**06** até **07**), na extensão de **14,11** metros, confrontando com **Rua João Alves Taveira**, (**07** até **08**), na extensão de **63,71** metros, confrontando com **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**08** até **09**), na extensão de **31,20** metros, confrontando com **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**09** até **10**), na extensão de **38,39** metros, confrontando com **Córrego Pedra Brana**, (**10** até **01**), na extensão de **37,53** metros, confrontando com **Córrego Pedra Brana**. Possuindo assim uma **Área Total** de **6.730,40 m²**, (**Seis mil, setecentos e trinta metros e quarenta centímetro quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

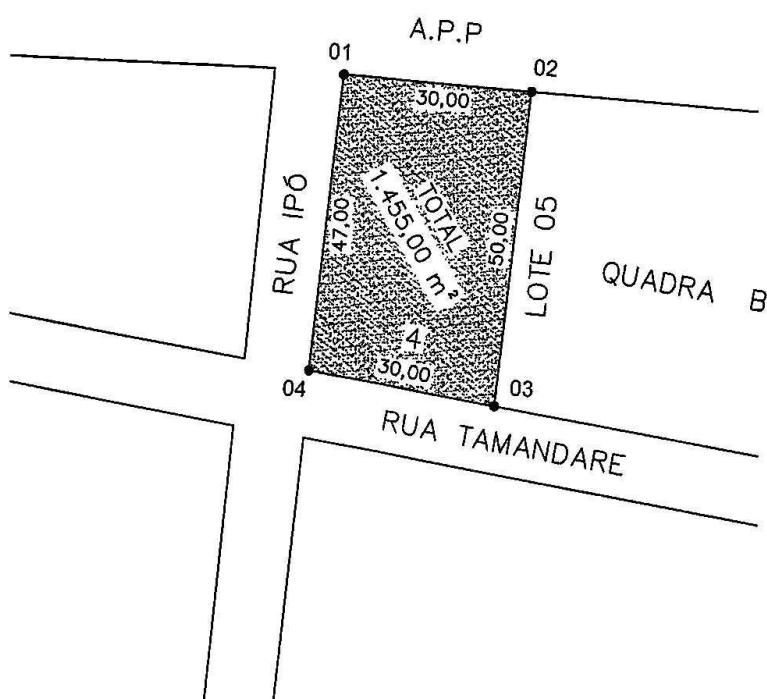
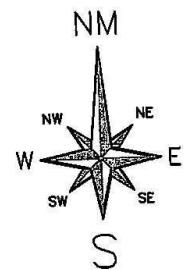


Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - II

LOTEAMENTO VILA TEIXEIRA



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema e profissional para cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN Fidél 5.4 - Número de Série: 5892. Licenciado à: Tadeu Donizetti Fernandes.

REGISTRO / CÓDIGO: S.R.I
DATA: 11/05/1.995
MATRÍCULAS: 25.893

Escala Gráfica:	
PROJETO: LEVANTAMENTO CADASTRAL	ÁREA: 1.455,00 m ²
PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO	PERÍMETRO: 157,00 m
MUNICÍPIO: ALFENAS	UF: MG
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: TADEU DONIZETTI FERNANDES AGRIMENSOR CTP: 8718-8	CONFERE:
VISTO:	

A4 = (297mm x 210mm)

ANEXO - II

MEMORIAL DESCRIPTIVO

LOTEAMENTO VILA TEIXEIRA (LOTE 04 QUADRA B)

RUA TAMANDARÉ

VALOR\POR\m² c\$ 240,00 Reais x 1.455,00m² = 349.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

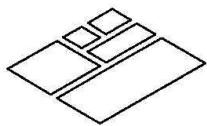
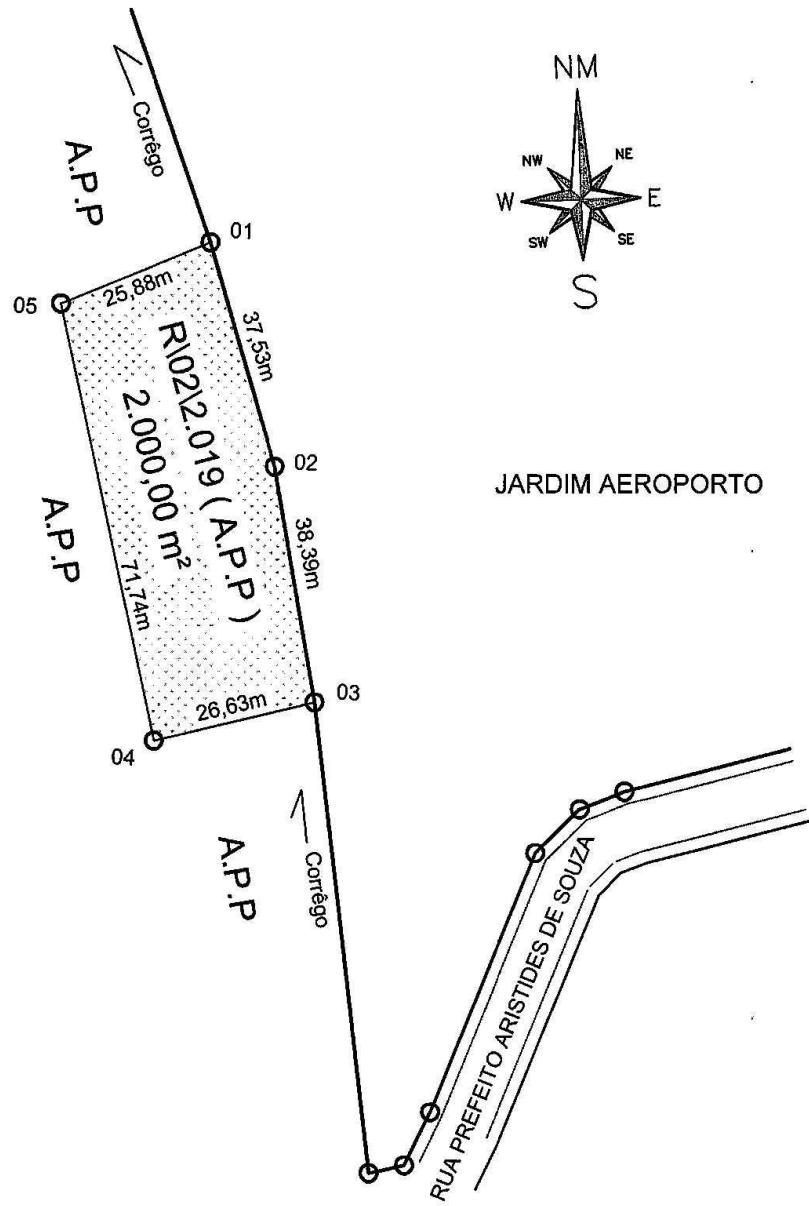
- (**LOTE 04**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua Tamandaré**, Alfenas MG, Bairro: **Vila Teixeira**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a **Rua Tamandaré**, partindo do (**01 até 02**), na extensão de **30,00** metros, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente**, (**02 até 03**), na extensão de **50,00 metros**, confrontando-se com o **Lote 05 da Quadra B**, (**03 até 04**), na extensão de **30,00** metros, confrontando-se com a **Rua Tamandaré**, (**04 até 01**), na extensão de **47,00** metros, confrontando com a **Rua Ipó**. Possuindo assim uma **Área Total de 1,455,00 m²**, (**Mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



ANEXO - III



Escala Gráfica:

	<p style="text-align: center;">Escala Gráfica:</p> <div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;">  </div> <p>PROJETO LEVANTAMENTO CADASTRAL</p> <p>RÉGISTRO / CÓDIGO: S.R.I</p> <p>PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO</p> <p>MATRÍCULAS: 2.019 Livro 02</p> <p>MUNICÍPIO: ALFENAS</p> <p>RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: <i>Tadeu Donizetti Fernandes</i></p> <p>TEC. EM AGRIMENSURA C.F.T = 6715-6</p> <p>CONFERE: _____</p> <p>ÁREA: 2.000,00 m²</p> <p>PERÍMETRO 200,17 m</p> <p>ESCALA: 1:1000</p> <p>VISTO: _____</p>	
---	---	--

ANEXO - III

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ÁREA TOTAL

ÁREA R\02\2.019

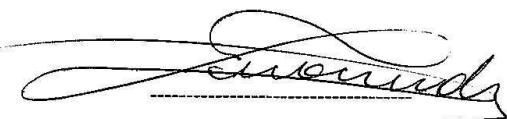
VALOR\POR\m² c\$ 20,00 Reais x 2.000,00m² = 40.000,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (R\02\2.019 (A.P.P) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na margem do **córrego Pedra Branca**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para o **córrego Pedra**, partindo do (01 até 02), na extensão de **37,53** metros, confrontando-se com **córrego Pedra Branca**, (02 até 03), na extensão de **38,39** metros, confrontando-se com o **Corrêgo Pedra Branca**, (03 até 04), na extensão de **26,63** metros, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente**, (04 até 05), na extensão de **71,74**, metros, confrontando-se com **Área de Preservação Permanente**, (05 até 01), na extensão de **25,88** metros, confrontando com **Área de Preservação Permanente**. Possuindo assim uma Área Total de **2,000,00 m²**, (**Dois mil metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:

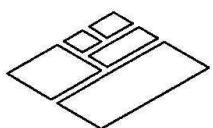
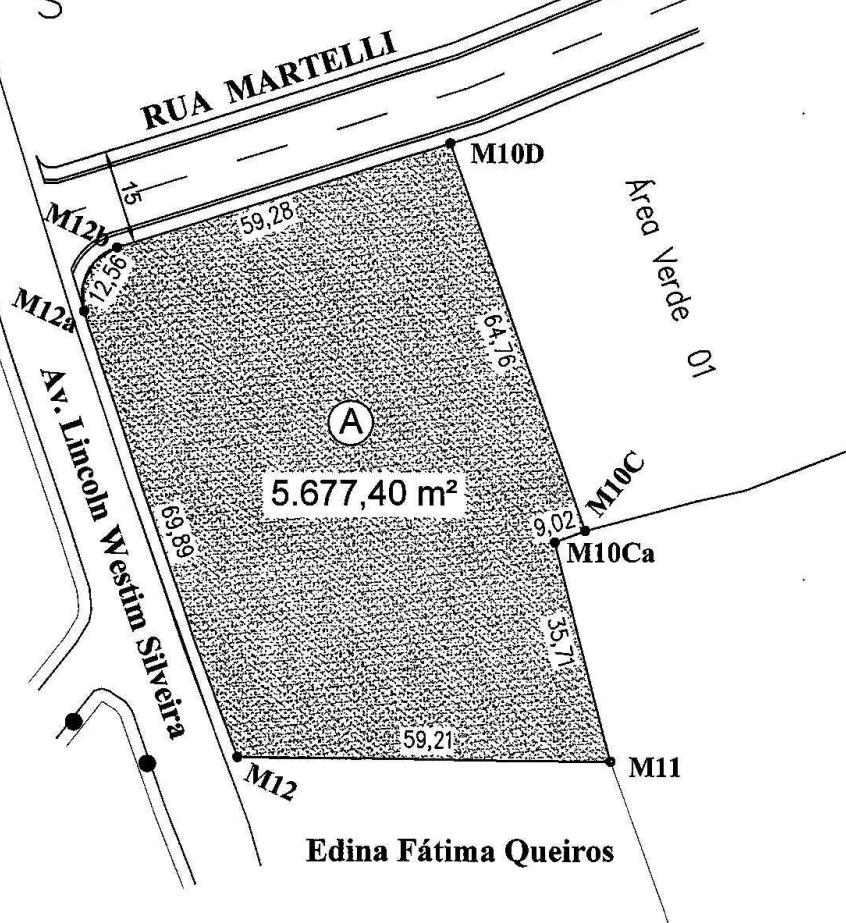
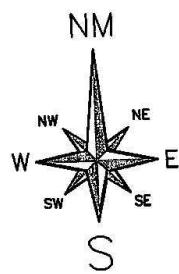


Tadeu Donizetti Fernandes

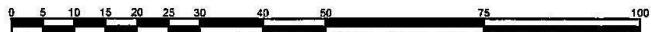
CFT= 8715-5

ANEXO - IV

LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARTELLI



Escala Gráfica:



PROJETO:
LEVANTAMENTO CADASTRAL
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

ÁREA:
5.677,40 m²

PERÍMETRO:
310,43 m

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

ESCALA:
1:1

TRANSCRIÇÕES:

MATRÍCULAS:

TADEU DONIZETTI FERNANDES
AGRIMENSOR
CFT= 8715-5

CONFERE:

LOT. RESIDENCIAL
MARTELLI

ANEXO - IV

MEMORIAL DESCRIPTIVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARTELLI AV. LINCOLN WESTIM SILVEIRA

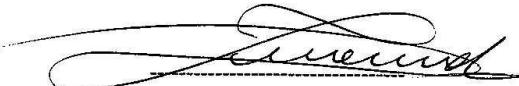
VALOR\POR\m² c\$ 220,00 Reais x 5.677,40m² = 1.249,028,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (QUADRA A) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na Av. Lincoln Westim Silveira, Alfenas MG, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Av. Lincoln Westim Silveira, partindo do (**M10D** até **M10C**), na extensão de **64,76** metros, confrontando-se com **Área Verde 01**, (**M10C** até **M10Ca**), na extensão de **9,02** metros, confrontando-se com o **Área Verde 01**, (**M10Ca** até **M11**), na extensão de **35,71**, metros, confrontando-se com a **Área Verde 01**, (**M11** até **M12**), na extensão de **59,21** metros, confrontando com **Edina Fátima Queiros**, (**M12** até **M12a**), na extensão de **69,89** metros, confrontando com **Av. Lincoln Westim Silveira**, (**M12a** até **M12b**), em curva na extensão de **12,56** metros, confrontando com confluência com a **Av. Lincoln Westim Silveira e Rua Martelli**, , (**M12b** até **M10D**), na extensão de **59,28** metros, confrontando com com **Rua Martelli**. Possuindo assim uma Área Total de **5.677,40 m²**, (**Cinco mil e seiscentos setenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

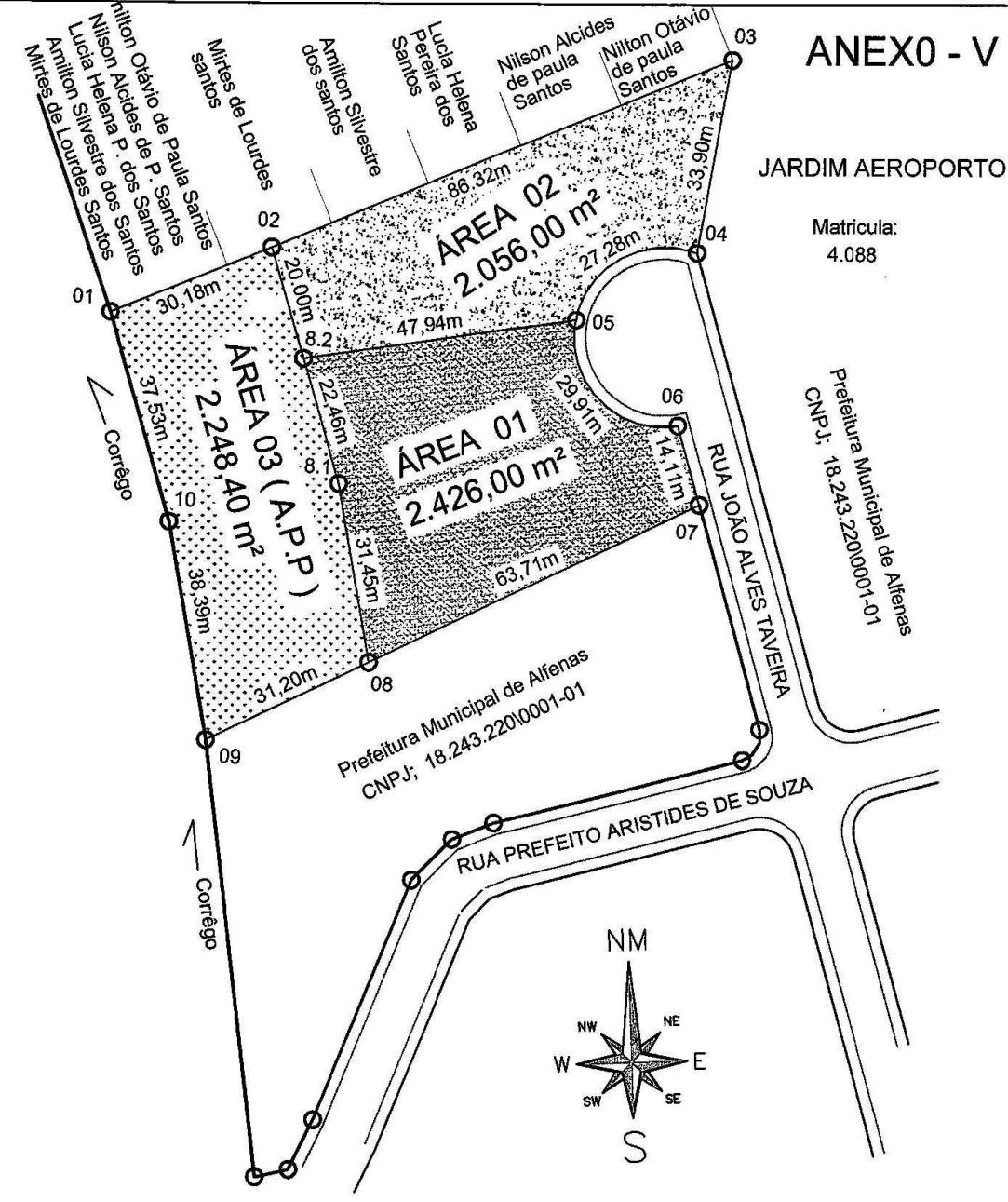
Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - V



	Escala Gráfica:	
REGISTRO / CÓDIGO: S.R.I	PROJETO: DESMEMBRAMENTO	ÁREA: 6.730,40 m²
MATRÍCULAS: 4.088	PROPRIEDADE / IMÓVEL: TERRENO URBANO	UP: MG
Livro 02	MUNICÍPIO: ALFENAS	ESCALA: 1\1000
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: TADEU DONIZETTI FERNANDES TEC. EM AGRIMENSURA C.F.T = 87155		CONFERÊNCIA:
VISTO: 		

A4 = (297mm x 210mm)

ANEXO - V

MEMORIAL DESCRIPTIVO ÁREA 01

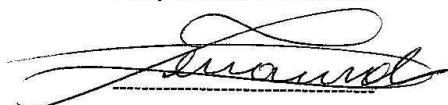
VALOR\POR\m² c\$ 200,00 Reais x 2.426,00m² = 485.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (ÁREA 01) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do (05 até 06), em curva na extensão de **29,91** metros, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira**, (06 até 07), na extensão de **14,11**, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira**, (07 até 08), na extensão de **63,71**, metros, confrontando-se com **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (08 até 8.1), na extensão de **31,45** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P)**, (8.1 até 8.2), na extensão de **22,46** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P)**, (8.2 até 05), na extensão de **47,94** metros, confrontando com **Área 02**, possuindo assim uma **Área Total de 2.426,00 m²**, (**Dois mil, quatrocentos e vinte e seis metros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - VI

JARDIM AEROPORTO

Matricula:
4.088

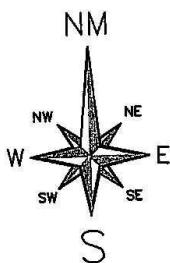
Prefeitura Municipal de Alfenas
CNPJ: 18.243.220/0001-01

Prefeitura Municipal de Alfenas
CNPJ: 18.243.220/0001-01

ÁREA 02
2.056,00 m²

ÁREA 03 (A.P.P.)
2.248,40 m²

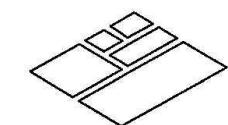
ÁREA 01
2.426,00 m²



Escala Gráfica:



Este desenho foi elaborado utilizando uma versão oficial do sistema profissional para Cadastros Digitais e
Projeto topográfico TopoENF Faz. 54 - Número de Série: 5652. Atribuído à Tadeu Donizetti Fernandes.



PROJETO:
DESMEMBRAMENTO

PROPRIEDADE / MÓVEL:
TERRENO URBANO

ÁREA:
6.730,40 m²

REGISTRO / CÓDIGO:
S.R.I

UF:
MG

ESCALA:
1:1000

MATRÍCULAS:
4.088

Livro

02

RESPONSÁVEL PELA LEVANTAMENTO:
TADEU DONIZETTI FERNANDES
TEC. EM AGRIMENSURA
C.F.T = 8715-5

CONFERE:

VISTO:

A4 = (297mm x 210mm)

ANEXO - VI

MEMORIAL DESCRIPTIVO

ÁREA 03

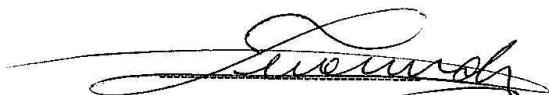
VALOR\POR\m² c\$ 30,00 Reais x 2.248,40m² = 67.452,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (ÁREA 03) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do (**01 até 02**), na extensão de **30,18** metros, confrontando-se com **Nilton Otávio de Paula Santos e Outros**, (**02 até 8.2**), na extensão de **20,00** metros, confrontando-se com **Área 02**, (**8.2 até 8.1**), na extensão de **22,46**, metros, confrontando-se com **Área 01**, (**8.1 até 08**), na extensão de **31,45** metros, confrontando com **Área 01**, (**08 até 09**), na extensão de **31,20** metros, confrontando com Prefeitura Municipal de Alfenas, (**09 até 10**), na extensão de **38,39** metros, confrontando com Córrego Pedra Branca, (**10 até 01**), na extensão de **37,53** metros, confrontando com Córrego Pedra Branca. Possuindo assim uma Área Total de **2,248,40 m²**, (**Dois mil, duzentos e quarenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - VII

JARDIM AEROPORTO

Matrícula:
4.088

Prefeitura Municipal de Alfenas
CNPJ; 18.243.2200001-01

Prefeitura Municipal de Alfenas
CNPJ; 18.243.2200001-01

ÁREA 03 (A.P.P)
2.248,40 m²

ÁREA 02
2.056,00 m²

Lucia Helena dos
Pereira Santos

Nilson Alcides
de Paula Santos

Nilson Otávio
de Paula Santos

Mirtes de Lourdes
Santos

Amilton Silvestre
dos Santos

Lucia Helena dos
Pereira Santos

Nilson Alcides
de Paula Santos

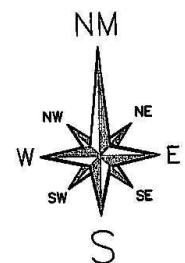
Nilson Otávio
de Paula Santos

RUA JOÃO ALVES TAVEIRA

RUA PREFEITO ARISTIDES DE SOUZA

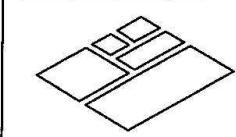
Corrêgo

Corrêgo



Escala Gráfica:

0 5 10 15 20 25 30 40 50 75 100



PROJETO:
DESMEMBRAMENTO
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO

ÁREA:
6.730,40 m²

REGISTRO / CÓDIGO:
S.R.I

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:

ESCALA:

TÁDEU DONIZETTI FERNANDES

1:1000

TEC. EM AGRIMENSURA

C.F.T. # 8710-5

ANEXO - VII

MEMORIAL DESCRIPTIVO ÁREA 02

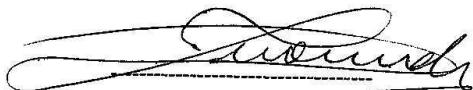
VALOR\POR\m² c\$ 200,00 Reais x 2.056,00m² = 411.200,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (ÁREA 02) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na **Rua João Alves Taveira**, Alfenas MG, Bairro: **Jardim Aeroporto**, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a (**Rua João Alves Taveira**), partindo do (**02 até 03**), na extensão de **86,32** metros, confrontando-se com Mirtes de Lourdes Santos, Amilton Silvestre dos Santos, Lucia Helena Pereira dos Santos, Nilson Alcides de Paula Santos, Nilton Otávio de Paula Santos, (**03 até 04**), na extensão de **33,90**, confrontando-se com a **Prefeitura Municipal de Alfenas**, (**04 até 05**), em curva na extensão de **27,28**, metros, confrontando-se com a **Rua João Alves Taveira**, (**05 até 8.2**), na extensão de **47,94** metros, confrontando com **Área 01**, (**8.2 até 02**), na extensão de **20,00** metros, confrontando com **Área 03 (A.P.P)**, Possuindo assim uma Área Total de **2,056,00 m²**, (**Dois mil, cinquenta e seis metros quadrados**)

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO - VIII

MEMORIAL DESCRIPTIVO

JARDIM MONTÊZ (MZB)

AV. LINCOLN WESTIM SILVEIRA

VALOR\POR\m² c\$ 300,00 Reais x 2.660,60m² = 798,180,00

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

- (**ÁREA TOTAL**) Terreno Urbano sem benfeitorias, denominado **TERRENO URBANO**, situado na Av. Lincoln Westim Silveira, Alfenas MG, nesta cidade e estado, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Av. Lincoln Westim Silveira, partindo do (01 até 02), na extensão de 52,65 metros, confrontando-se com Av. Lincoln Westim da Silveira, (02 até 03), na extensão de 38,92 metros, confrontando-se com o Área Remanescente 02, (03 até 04), na extensão de 7,09, metros, confrontando-se com o Lote 05, (04 até 05), na extensão de 10,80, metros, confrontando-se com o Lote 06, (05 até 06), na extensão de 10,80, metros, confrontando-se com o Lote 07, (06 até 07), na extensão de 10,80, metros, confrontando-se com o Lote 08, (07 até 08), na extensão de 11,00, metros, confrontando-se com o Lote 09, (08 até 09), na extensão de 8,99, metros, confrontando-se com o Lote 10, (09 até 01), na extensão de 53,66, metros, confrontando-se com Área Remanescente 01. Possuindo assim uma Área Total de 2.660,60 m², (**Dois mil e seissentos e sessenta metros e sessenta centímetros quadrados**).

Alfenas, 01 de Dezembro de 2021

Responsável Técnico:



Tadeu Donizetti Fernandes

CFT= 8715-5

ANEXO IX

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Propriedade: INSTITUCIONAL BOSQUE DOS IPES

Comarca: ALFENAS

Área: 2198,50 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no **V1**, de coordenadas **N 7,629,973.549 m e E 402,524.325 m**, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°42'59" e 7.46 m até o vértice **V2**, de coordenadas **N 7,629,969.850 m e E 402,530.805 m**; 111°59'29" e 56.16 m até o vértice **V3**, de coordenadas **N 7,629,948.821 m e E 402,582.877 m**; 209°49'59" e 50.26 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7,629,905.223 m e E 402,557.875 m**; segue em arco de 4.92 m e raio de 12.47 até o vértice **V5** de coordenadas **N 7,629,907.500 m e E 402,553.548 m**; segue em arco de 55.93 m e raio de 80.27 até o vértice **V6** de coordenadas **N 7,629,947.050 m e E 402,515.607 m**; 0°00'00" e 2.65 m até o vértice **V7**, de coordenadas **N 7,629,949.698 m e E 402,515.607 m**; 344°35'24" e 3.25 m até o vértice **V8**, de coordenadas **N 7,629,952.833 m e E 402,514.743 m**; 24°49'26" e 22.82 m até o vértice **V1**, de coordenadas **N 7,629,973.549 m e E 402,524.325 m**; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

NOVEMBRO de 2021



MARCELO KLEN DA SILVA MOL
CREA 110.266/D



Anexo X

Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

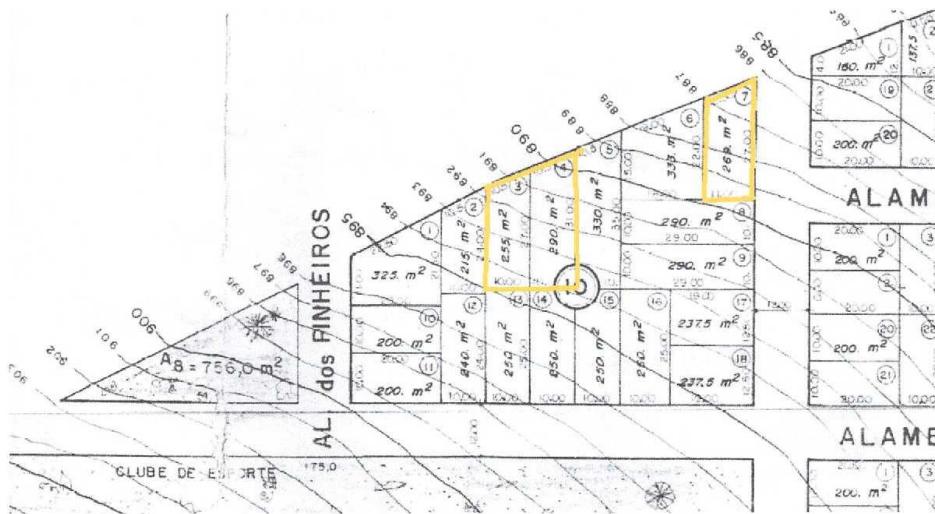
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em atendimento a correspondência interna da Procuradoria Geral do Município de Alfenas – MG, e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de afetação, a avaliação do lote 03 da quadra 10 com 255,00 m² (matrícula 25.202), lote 04 da quadra 10 com 290,00 m² (matrícula 25.201) e lote 07 da quadra 10 com 269,00 m² (matrícula 23.238) totalizando uma área de 814,00 m², foi avaliado o m² em R\$ 250,00 reais totalizando um valor de R\$203.500,00 (Duzentos e três mil e quinhentos reais)

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.



Alfenas, 02 de dezembro de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Relipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40